

PORTARIA PPGE/UFOP N°. 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A decisão da 48ª Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFOP realizada em 15 de dezembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Conforme RESOLUÇÃO 003/2011, nomear Comissão de Credenciamento a ser composta pelos (as) docentes **Prof. Marco Antonio Torres, Profa. Rosa M. da E. Coutrim, Profa. Rosana Areal de Carvalho e Prof. Daniel A. Seabra** para avaliar o currículo da Profa. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, incorporada ao DEEDU por redistribuição, a qual apresenta perfil de pós-graduação.

Art. 2º Definir o mandato dessa Comissão até a efetivação do credenciamento, prevista para julho de 2017, seguindo os critérios definidos na RESOLUÇÃO 003/2011 e no Regimento do PPGE.

Art. 3º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dr. Marco Antonio Torres,
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.